



EDITAL N° 14/2018

**Processo Seletivo Simplificado de Provas de
Títulos e Objetiva visando cadastro de reserva
para a Prefeitura Municipal de Manoel Viana.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos e Objetiva visando cadastro de reserva de Médico Clínico Geral, Técnico em Enfermagem, Enfermeiro (a), Engenheiro (a) Civil, Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Motorista, Operador de Máquinas, Mecânico, Professor com habilitação em Supervisão Escolar, Professor (a) de Pedagogia para Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor (a) de Geografia e Professor (a) de Língua Portuguesa com habilitação em espanhol e/ou inglês. A realização do Processo Seletivo Simplificado será para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de que trata o art. 37, IX, da Constituição da República.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por 16 (dezesseis) servidores, designados através do Decreto Individual nº 15, de 30 de agosto de 2018.

1.2 O prazo de vigência desse Processo Seletivo será de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

1.3 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.4 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, sendo o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local/regional, no mínimo cinco dias antes do encerramento das inscrições e no site da Prefeitura de Manoel Viana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

1.5 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura de Manoel Viana.

1.6 Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto na Lei nº 072, de 12 de julho de 1994.

1.7 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na aplicação de Provas elaboradas pela Comissão designada para este fim, conforme a seguir:

- a) Prova de Títulos de caráter classificatório para os Cargos de Médico Clínico Geral e Engenheiro (a) Civil.
- b) Prova Objetiva (escrita) e de Títulos de caráter classificatório para os cargos de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro (a), Fiscal Ambiental, e Professor com Habilitação em Supervisão Escolar e Professor (a) de Pedagogia para Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor (a) de Geografia e Professor (a) de Língua Portuguesa com habilitação em espanhol e/ou inglês.
- c) Prova Objetiva (escrita) de caráter classificatório para os cargos de Fiscal de Obras, Motorista, Operador de Máquinas e Mecânico.
- d) **1.7.1** A reunião que definir o teor das questões será registrada em ata e preservará o sigilo.

1.7.2 As demais reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As funções temporárias e cadastro de reserva de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem aos exercícios das seguintes atividades:

Médico Clínico Geral – Prestar assistência médica e cirúrgica; dedicar-se ao diagnóstico e tratamento de doenças, fomentando programas de prevenção, saneamento e planejamento de saúde pública. Atender diversas consultas médicas em ambulatório, hospitais e unidades sanitárias, efetuar exames médicos em alunos de escolas e candidatos a cargos públicos, examinar servidores públicos municipais para fins de aposentadoria e para licenças saúde, preencher e assinar laudos de exames e verificação, fazer diagnóstico e recomendar a terapêutica indicada para cada caso, prescrever exames laboratoriais, fazer visitas domiciliares a pacientes e/ou servidores públicos para fins de controle de faltas por motivo de doença, encaminhar casos especiais a setores especializados, preencher a ficha do paciente e/ou as formas de controle solicitado pela Secretaria de Saúde, criar programas de prevenção à saúde pública, aderir aos programas e projetos criados pela Administração, preparar relatórios mensais das atividades e executar as tarefas solicitadas pela Administração, correlatas ao cargo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Técnico em Enfermagem – Prestar assistência, sob supervisão, aos médicos, odontólogos, enfermeiros, inclusive nas áreas técnicas e administrativas e em estabelecimentos de assistência social. Proceder a higiene dos pacientes internados, executar pequenas limpezas na área de atendimento médico, dar alimentação aos pacientes, trocar roupa de cama, proceder a limpeza e esterilização do material de consultório, ambulatório e gabinetes médicos e dentários, colher, guardar e encaminhar ao laboratório matérias para exame; atender telefones, operar computadores, campainha ou sinais luminosos transmitindo recados e preparando boletins simples de serviço; auxiliar o atendimento geral, efetuar visitas domiciliares e a escolas, preencher documentos, aplicar, sob orientação, medicações, injeções e outros, participar de programas e projetos, participar de campanhas de combate a doenças e prevenção das mesmas; fazer curativos, providenciar o abastecimento de material de enfermagem, executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro – Prestar assistência aos médicos inclusive nas áreas técnicas e administrativas, planejar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, seguindo as regras de sua habilitação. Realizar campanhas de combate a doenças e prevenção das mesmas, prestar serviços em hospitais, ambulatórios, postos de saúde, gabinetes dentários e médicos e fazer visitas domiciliares, fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, ministrar remédios e responder pela observância das prescrições médicas relativas aos pacientes, zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes, supervisionar e executar a esterilização de materiais, prestar socorro de urgência, orientar pacientes e encaminhar os casos especiais a setores especializados, providenciar o abastecimento de material de enfermagem, preencher fichários, relatórios e outros documentos solicitados pela Secretaria de Saúde, projetar e participar de programas de prevenção à saúde pública, executar outras tarefas correlatas.

Engenheiro Civil – Planejar, projetar, calcular e desenhar plantas de construções e obras diversas e executar trabalho em geral em construção civil. Elaborar projetos em geral, colaborar na elaboração do Plano Diretor do Município, executar e supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos, estudar e elaborar projetos dando o respectivo parecer sobre a viabilidade de execução, efetuar reformas, cálculos de custos e de pessoal de obras em geral, responsabilizar-se por obras e turmas de auxílio e trabalho, realizar todas as tarefas pertinentes à profissão, inclusive elaborar projetos de ordem a solicitar recursos para a União, Estado ou entidades privadas, desenhar plantas, cortes, fachadas, elaborar gráficos e desenho em perspectiva, passar os croquis para escala, elaborar desenhos de sistema de rede elétrica, telefônica e saneamento.

Fiscal Ambiental – Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios além das utilizadoras de bens naturais. Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos e ou privados sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; desenvolvimento das atividades técnicas e logísticas, de nível básico, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e das entidades em que são lotados os cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores, Analistas e Técnicos Ambientais; execução de processos voltados para as áreas de conservação, pesquisa, proteção, defesa ambiental e dos recursos hídricos; desempenho das atividades técnicas e logísticas de nível intermediário relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e das entidades em que são lotados os cargos das carreiras do Grupo de Atividades de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades do Gestor e do Analista Ambiental, bem como a execução de atividades de fiscalização, sob a coordenação do Analista Ambiental; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE MANOEL VIANA

especializadas voltadas para as atividades finalísticas; orientação e controle de processos voltados para as áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental e dos recursos hídricos; Aplicar metodologias para minimização de impactos ambientais; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável; Participar no planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental, conforme ISO – 14.001, nas empresas que buscam a certificação; Acompanhamento das Auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar na Elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos: LP (Licença Prévia) LI (Licença de Instalação) LO (Licença Operacional); coletar dados e acompanhar o Engenheiro responsável: Autorização Ambiental de Funcionamento – AAC-, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença Operacional (LO), Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI); Participar na Elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental; Participar da elaboração do Relatório de Controle Ambiental (RCA); Participar do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental; desempenhar tarefas afins, tudo no âmbito do território e jurisdição do Município.

Fiscal de Obras e Serviços – Verificar e fiscalizar o cumprimento da legislação no que se refere à área de obras e serviços públicos. Acompanhar o andamento das construções pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; suspender obras iniciadas sem aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas, aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar a autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas, tomando as medidas que se fizerem necessárias em cada caso; prestar informações em requerimentos sobre construções de prédios novos; fazer notificações e embargos; registrar e comunicar irregularidades quanto às propagandas, faixas, redes de iluminação pública, calçamentos e logradouros municipais, sinaleiras e demarcações de trânsito; exercer controle em postos de embarque de táxi; verificar alegações decorrentes de solicitação de revisão, isenção, imunidades, demolições de prédios, pedidos de baixa de inscrições, de inscrições novas; lavrar autos de infração e proceder diligência, realizar outras tarefas correlatas.

Motorista – Dirigir e conservar veículos leves, caminhões, utilitários e outros. Dirigir veículos, caminhões, utilitários, máquinas, equipamentos e outros destinados ao transporte de passageiros e cargas, recolhê-los ao local e hora marcada pela chefia, mantê-los em perfeitas condições de funcionamento e higiene, fazer reparos de urgência, auxiliar na oficina quando necessitar de conserto, zelar, e quando a necessidade exigir, abastecer pessoalmente, em meio físico, com combustível, água e lubrificantes, comunicar ao chefe imediato qualquer anomalia, substituir pneus e providenciar o conserto, verificar sempre o estado geral do veículo quanto ao funcionamento e aos itens exigidos pela legislação em vigor, se tornando responsável quando não comprovadamente avisar; executar outras tarefas correlatas.

Operador de Máquinas – Operar máquinas e equipamentos rodoviários e máquinas pesadas e equipamentos agrícolas. Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes, prestar serviço de reboque e realizar serviços agrícolas, operar tratores, rolo compressor, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário, e quando a necessidade exigir, em caso de conduzir máquinas e/ou equipamentos, abastecer pessoalmente, em meio físico, com combustível, água e lubrificantes, zelar pela conservação e efetuar a limpeza das mesmas, fazer trocas de pneus e providenciar o conserto, comunicar ao seu superior qualquer anomalia, substituir eventualmente motoristas, executar tarefas correlatas.

Mecânico – Executar serviços de reparo, substituição e ajuste de peças, motores de diferentes espécies, efetuar soldas, chapeação e pinturas. Consertar peças, manufaturar ou consertar assessórios, fazer soldas elétricas ou oxigênio, converter ou adaptar peças, fazer a manutenção de instalações eletro-mecânicas, inspecionar e reparar automóveis, caminhões, equipamento e máquinas rodoviárias e agrícolas, máquinas especiais, bombas e outros, reconstruir, consertar e/ou substituir quando for o caso, unidades e partes de motores, peças, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, carburadores, aceleradores, magnetos, geradores e distribuidores, esmerilar e assentar válvulas, substituir e consertar buchas de mancais, ajustar anéis de segmento, caixas de mudanças, hidrovácuos, reparar máquinas a diesel, gasolina, querosene e outros, socorrer veículos e equipamentos accidentados, executar serviços de chapeamento e pintura, desamassar, desentortar, recondicionar peças diversas de uso mecânico, hidráulico e elétrico, zelar pela limpeza, conservação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

e manutenção do local de trabalho, executar serviços de borracharia, responsabilizar-se pela equipe sobre sua supervisão, executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR – HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR, PEDAGOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, GEOGRAFIA E LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL E/OU INGLÊS

Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Planejar e executar os trabalhos docentes; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliações; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento à setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extraclasse; coordenar a área de estudo; integrar os órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

2.2 Pelo efetivo exercício da função temporária e cadastro de reserva será pago mensalmente o vencimento fixado abaixo, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.

Cadastro de Reserva para a Prefeitura de Manoel Viana-RS				
Modalidade	Vagas	Regime de trabalho	Padrão	Vencimentos
Médico Clínico Geral	CR	20 HORAS	Padrão 20 A	*R\$ 6.281,62
Técnico em Enfermagem	CR	40 HORAS	Padrão 7 A	*R\$ 1.439,59
Enfermeiro (a)	CR	30 HORAS	Padrão 14 A	*R\$ 3.182,48
Engenheiro (a) Civil	CR	20 HORAS	Padrão 15 A	*R\$ 3.564,38
Fiscal Ambiental	CR	40 HORAS	Padrão 10 A	*R\$ 2.022,52
Fiscal de Obras	CR	40 HORAS	Padrão 8 A	*R\$ 1.612,34
Motorista	CR	40 HORAS	Padrão 6 A	*R\$ 1.285,36
Operador de Máquinas	CR	40 HORAS	Padrão 8 A	*R\$ 1.612,34
Mecânico	CR	40 HORAS	Padrão 8 A	*R\$ 1.612,34
Professor com habilitação em Supervisão Escolar	CR	20 HORAS	Nível 2/Classe A	*R\$ 1.367,48
Professor (a) de Pedagogia para Educação Infantil e Anos Iniciais, Professor (a) de Geografia e Professor (a) de Língua Portuguesa com habilitação em espanhol e/ou inglês	CR	20 HORAS	Nível 2/Classe A	*R\$ 1.367,48

*Os vencimentos básicos serão ajustados conforme a aprovação do reajuste anual dos servidores.

2.3 Além do vencimento os contratados temporariamente e cadastro de reserva farão jus às seguintes vantagens funcionais: Unidocência (para os Professores de Educação Infantil /Anos Iniciais), tendo direito a receber referente a uma única unidocência; Difícil Acesso para quem exercer suas funções em Escolas Rurais; Adicional de Insalubridade para os Cargos de Médico Clínico Geral, Técnico



em Enfermagem, Enfermeiro, Motorista, Operador de Máquinas e Mecânico; Gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; Férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; e Inscrição no Regime Geral de Previdência. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas aos contratados correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para os Cargos de Ensino Superior e R\$ 20,00 (vinte reais) para os Cargos de Ensino Médio e Ensino Fundamental. Serão isentas de taxa de inscrição (gratuitas) para os candidatos Doadores de Sangue conforme prevê a Lei Municipal nº 1982 de 01 de junho de 2011, mediante cópia do Cartão de Doador. As inscrições deverão ser feitas junto a Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto, localizada na Rua Walter Jobim 175, durante os **dias 12 (doze) a 14 (quatorze) de novembro de 2018, nos horários de 08h00min (oito) às 12h00min (doze) da manhã**, de modo presencial ou por procuraçāo, desde que a mesma esteja com firma reconhecida e mediante a apresentação do RG do outorgado.

3.1.1 O candidato deverá retirar junto ao Setor de Tributos deste Município a Guia de Arrecadação (taxa de inscrição) juntamente com a ficha de inscrição do Cargo. Após, devidamente preenchida e paga a taxa de inscrição, o candidato procederá à entrega da mesma com os demais documentos exigidos neste edital, na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto, localizada na Rua Walter Jobim 175, de acordo com o estabelecido no item 3.1.

3.1.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo e com documentos faltantes, sendo que a inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.2 Os documentos necessários para o ato de inscrição:

3.2.1 Para os cargos de Médico Clínico Geral:



- cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto acompanhada da original.
- cópia do CPF acompanhado do original.
- cópia do Comprovante da Guia de Pagamento.
- **cópia de comprovante de escolaridade: Graduação em Medicina, habilitação em Clínica Médica.**
- **cópia do registro no órgão de classe.**
- Entrega do Formulário dos Títulos acompanhado das respectivas cópias conforme relação em anexo.
- Idade Mínima de 18 anos.

3.2.2 Para os cargos de Técnico em Enfermagem:

- cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto acompanhada da original.
- cópia do CPF acompanhado do original.
- cópia do Comprovante da Guia de Pagamento.
- **cópia de comprovante de escolaridade: Graduação em Técnico em Enfermagem.**
- **cópia do registro no órgão de classe.**
- Entrega do Formulário dos Títulos acompanhado das respectivas cópias conforme relação em anexo.
- Idade Mínima de 18 anos.

3.2.3 Para os cargos de Enfermeiro (a):

- cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto acompanhada da original.
- cópia do CPF acompanhado do original.
- cópia do Comprovante da Guia de Pagamento.
- **cópia de comprovante de escolaridade: Graduação em Enfermagem.**
- **cópia do registro no órgão de classe.**
- Entrega do Formulário dos Títulos acompanhado das respectivas cópias conforme relação em anexo.



- Idade Mínima de 18 anos.

3.2.4 Para os cargos de Engenheiro (a) Civil:

- cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto acompanhada da original.
 - cópia do CPF acompanhado do original.
 - cópia do Comprovante da Guia de Pagamento.
 - **cópia de comprovante de escolaridade: Graduação em Engenharia Civil.**
 - **cópia do registro no órgão de classe.**
 - Entrega do Formulário dos Títulos acompanhado das respectivas cópias conforme relação em anexo.
 - Declaração de experiência em Serviços Públicos.
 - Declaração de experiência em obras de Pontes, Calçamento, Pavimentação asfáltica, terraplanagem e Tubulação.
 - OBS: A declaração deverá ser emitida pelo contratante e registrada em cartório.
 - Idade Mínima de 18 anos.

3.2.5 Para os cargos de Fiscal Ambiental:

- cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto acompanhada da original.
 - cópia do CPF acompanhado do original.
 - cópia do Comprovante da Guia de Pagamento.
 - **cópia de comprovante de escolaridade: Graduação, conforme as áreas citadas no anexo II, neste Edital.**
 - **cópia do registro no órgão de classe.**
 - Entrega do Formulário dos Títulos acompanhado das respectivas cópias conforme relação em anexo.
 - Idade Mínima de 18 anos.

3.2.6 Para os cargos de Fiscal de Obras, Motorista, Operador de Máquinas e Mecânico:



- cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto acompanhada da original.
- cópia do CPF acompanhado do original.
- cópia do Comprovante da Guia de Pagamento.
- **cópia de comprovante de escolaridade: conforme as áreas citadas no anexo II, neste Edital.**
- **comprovante de experiência, conforme a ficha de inscrição no anexo II, neste edital.**
- Idade Mínima de 18 anos.

3.2.7 Para os cargos dos Profissionais do Magistério:

- cópia da Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto acompanhada da original.
- cópia do CPF acompanhado do original.
- cópia do Comprovante da Guia de Pagamento.
- **cópia de comprovante de escolaridade: Graduação em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Pedagogia Educação Infantil e Anos Iniciais; Geografia, Língua Portuguesa com habilitação em Espanhol e/ou Inglês.**
- Entrega do Formulário dos Títulos acompanhado das respectivas cópias conforme relação em anexo.
- Idade Mínima de 18 anos.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site da prefeitura, no dia **21 (vinte e um) de novembro de 2018**, edital contendo a relação nominal dos candidatos inscritos.

4.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, na data estipulada pela Comissão em **22 (vinte e dois) de novembro de 2018**, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.



4.2.1 A Comissão apreciará o recurso no prazo de um dia, na data de **23 (vinte e três) de novembro de 2018**, e poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

4.2.2 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 4.1, no dia **26 (vinte e seis) de novembro de 2018**, após a decisão dos recursos.

4.2.3 Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente aptos para serem submetidos aos processos de avaliação, definidas no presente edital.

5. DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFISSIONAIS:

- a) MÉDICO CLÍNICO GERAL e,**
- b) ENFERMEIRO (A).**

5.1 Os documentos para as Provas de Títulos estão discriminados no Anexo III e deverão ser entregues no ato da inscrição.

5.2 O candidato deverá entregar cópias acompanhadas da original, acondicionadas em envelope tamanho ofício. No envelope deverão constar os seguintes dados de identificação:

- a) Nome:**
- b) Número de inscrição:**
- c) Cargo pretendido:**

5.3 O candidato deverá preencher e assinar o Formulário da Relação de Títulos, em 2 (duas) vias.

5.4 A escolha dos títulos deve observar a quantidade máxima estipulada neste edital, sendo que o mesmo título não terá valor por duas vezes.

5.5 Após a entrega do envelope não serão aceitos acréscimos de documentos posteriores.

5.6 Todo o diploma e/ou certificado, de cursos superiores de graduação e de pós-graduação, em todos os níveis, deverão ser expedidos por Instituição de Ensino cujo Curso seja devidamente reconhecido na forma do Artigo 48 da Lei Federal nº 9394/96.



5.7 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva Instituição.

5.8 A Prova de Títulos terá peso de 100 (cem) pontos sendo distribuído de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III.

5.9 A Comissão procederá à análise das Provas de Títulos, na data de **28 (vinte e oito) de novembro de 2018**.

6. PROVA OBJETIVA PARA PROFISSIONAIS:

- a) FISCAL DE OBRAS;**
- b) MOTORISTA;**
- c) OPERADOR DE MÁQUINAS e,**
- d) MECÂNICO.**

6.1 Os candidatos inscritos serão submetidos a uma única prova objetiva constituída por 20 (vinte) questões de peso 5 (cinco), totalizando 100 (cem) pontos.

6.2 Cada questão conterá cinco opções de resposta e somente uma será considerada correta. Serão 20 (vinte) questões sendo 5 questões de português, 5 questões de legislações e 10 questões de específica.

6.3 As listas de conteúdos utilizados na elaboração da prova estão relacionadas no anexo IV do presente edital.

7. DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS PARA PROFISSIONAIS:

- a) TÉCNICO EM ENFERMAGEM;**
- b) ENFERMEIRO (A);**
- c) FISCAL AMBIENTAL;**
- d) PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR e,**
- e) PROFESSOR (A) DE PEDAGOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA E PROFESSOR (A) DE LÍNGUA PORTUGUESA COM HABILITAÇÃO EM ESPANHOL E/OU INGLÊS.**



7.1 Os documentos para as Provas de Títulos estão discriminados no Anexo III e deverão ser entregues no ato da inscrição.

7.2 O candidato deverá entregar cópias acompanhadas da original, acondicionadas em envelope tamanho ofício. No envelope deverão constar os seguintes dados de identificação:

a) Nome:

b) Número de inscrição:

c) Cargo pretendido:

7.3 O candidato deverá preencher e assinar o Formulário da Relação de Títulos, em 2 (duas) vias.

7.4 A escolha dos títulos deve observar a quantidade máxima estipulada neste edital, sendo que o mesmo título não terá valor por duas vezes.

7.5 Após a entrega do envelope não serão aceitos acréscimos de documentos posteriores.

7.6 Todo o diploma e/ou certificado, de cursos superiores de graduação e de pós-graduação, em todos os níveis, deverão ser expedidos por Instituição de Ensino cujo Curso seja devidamente reconhecido na forma do Artigo 48 da Lei Federal nº 9394/96.

7.7 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva Instituição.

7.8 A Prova de Títulos terá peso de 40 (quarenta) pontos sendo distribuído de acordo com os critérios estabelecidos no anexo III.

7.8.1 A Comissão procederá à análise das Provas de Títulos , na data de **28 (vinte e oito) de novembro de 2018**.

7.9 Os candidatos inscritos serão submetidos à prova objetiva e de títulos, sendo a prova objetiva constituída por 20 (vinte) questões de peso 3 (três), totalizando 60 (sessenta) pontos. A prova de títulos, totalizará 40 (quarenta) pontos, conforme o anexo III do presente Edital.

7.10 As listas de conteúdos utilizados na elaboração da prova estão relacionadas no anexo IV do presente edital.

7.11 Cada questão conterá cinco opções de resposta e somente uma será considerada correta. Serão 20 (vinte) questões sendo 5 questões de português, 5 questões de legislações e 10 questões de específica.



7.12 A prova objetiva será reproduzida em igual número ao dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas definitivamente, o que se dará em sessão sigilosa realizada pela Comissão.

7.13 Ultimadas as cópias, juntamente com a via original que conterá o gabarito a ser utilizado na correção, serão as provas acondicionados em envelopes lacrados e rubricados pelos integrantes da Comissão, os quais permanecerão guardados em local seguro até o dia da aplicação das provas.

7.14 As provas objetivas serão realizadas no dia **1 (primeiro) de dezembro de 2018** com início às **09h00min (nove) horas** e término às **12h00min (doze) horas**, na **Escola Municipal Alberto Pasqualini, Rua Rui Ramos, 1310, Bairro Vila Nova**.

7.15 Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto, mesmo utilizado no ato da inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta.

7.16 Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação das provas no horário definido no item 7.14 serão excluídos da seleção.

7.17 O candidato que deixar de exibir documento oficial com foto, antes da prova, será excluído da seleção.

7.18 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

7.19 No horário definido para início das provas, a Comissão ou os fiscais convidarão dois candidatos para conferirem o lacre do envelope, removendo-o à vista de todos os presentes.

7.20 Os cadernos de provas e o cartão resposta deverão ser preenchidos pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

7.21 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que forem respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.



7.22 Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões.

7.23 O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar, ressalvados os casos de afastamento da sala com acompanhamento de um membro da Comissão ou de um fiscal. Não será permitido ao candidato retirar o caderno de questões da prova.

7.24 Será retirado do local das provas e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

7.25 apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;

7.26 durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

7.27 Na sala de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chaparia tais como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

7.28 Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens 7.25, 7.26 e 7.27 será lavrado “auto de apreensão de prova e exclusão de candidato”, fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato eliminado.

7.29 Em caso de recusa do candidato a assinar o auto de apreensão de prova e exclusão de candidato o fato será certificado à vista da assinatura de duas testemunhas.



7.30 Ao final da prova escrita, os dois últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a Comissão para o lacre dos envelopes e assinatura da ata do certame quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente, depois de concluído.

7.31 No horário aprazado para o encerramento das provas serão estas recolhidas, independentemente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

7.32 Durante a realização das provas, quaisquer ocorrências serão objeto de registro em ata.

7.33 O Gabarito da prova objetiva será divulgado na data de **01/12/2018** no site e no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

8. CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A correção se dará mediante comparação do gabarito padrão com as respostas assinaladas pelos candidatos no cartão resposta, registrando-se as pontuações individuais por questão e o total da nota atribuída à prova.

8.2 A ordem de classificação de todos os cargos observar-se-á a qual habilitação o candidato fez sua inscrição.

8.3 O resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais e site da Prefeitura Municipal, nos termos estabelecidos neste edital, na data de **04 (quatro) de dezembro de 2018**.

9. RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, na data de **05 (cinco) de dezembro de 2018**, onde deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de classificados.



9.2 A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Provas de Títulos e Objetiva manifestará sobre os recursos interpostos no prazo de um dia, na data de **06 (seis) de dezembro de 2018**, igual prazo à Autoridade Superior, caso mantida a decisão da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, obedecendo os seguintes critérios:

- 10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade a sessenta anos;
- 10.1.2 Maior nota na prova de Conhecimento Específico;
- 10.1.3 Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 10.1.4 Maior nota na prova de Legislação;
- 10.1.3 Sorteio em ato público.

10.2 O Sorteio em ato público, caso ocorra empate nas demais ordens de desempate, os candidatos ficam desde já cientes que será realizado na data de **10/12/2018, às 9:00 horas** na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

11.3 Serão publicados o Resultado das Provas de Títulos e Provas Objetivas (Classificação Final) na data de **12/12/2018**, no Site e Mural da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

11.4 Serão publicados a Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado na data de **14/12/2018**, no Site e Mural da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.



12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada à contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, para, **no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez**, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.
- d) Comprovante de escolaridade exigida para cada cargo no ato de inscrição como pré-requisito.
- e) Apresentar declaração de bens e rendas.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

12.5 O prazo de validade da contratação será definida por Lei Específica, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público.

12.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

12.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS



13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e número de telefone, no Setor de Recursos Humanos.

13.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local, dentro da área de formação de cada profissional.

13.4 Os prazos fixados neste Edital, exceto o fixado no item 3.1, terão início às 07h00min e término as 13h00min, compreendido este horário de funcionamento da Prefeitura de Manoel Viana.

13.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, Autoridade Superior e Procuradoria Geral do Município.

13.6 O presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município, nos termos da Portaria nº 499, de 05/11/2018.

Manoel Viana, 7 de novembro de 2018.

Jorge Gustavo Costa Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 7 de novembro de 2018.

Gilberto Vieira Martins
Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

Eduardo Vieira Martins
Procurador Geral do Município – OAB/RS 86.176
Analizado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018.

**CRONOGRAMA DO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO**

14/2018. Descrição

	Prazo	Data
Publicação do Edital	04 dias	07/11/18
Abertura das Inscrições	03 dias	12/11/18 a 14/11/18
Publicação da Listagem dos Inscritos	07 dia	21/11/18
Prazo para recurso da não homologação das inscrições	01 dia	22/11/18
Manifestação da Comissão referente aos Recursos	01 dias	23/11/18
Publicação da relação final de inscritos homologados	03 dias	26/11/18
Análise das Provas de Títulos	02 dias	28/11/18
Aplicação da Prova Objetiva	01 dia	01/12/18
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva	01 dia	01/12/18
Resultado Preliminar da Prova de Títulos e Prova Objetiva (Classificação Preliminar)	03 dias	04/12/18
Prazo para Recurso do Resultado da Prova de Títulos e Prova Objetiva.	01 dia	05/12/18
Manifestação da Comissão referente aos recursos e Autoridade Superior	01 dia	06/12/18
Sorteio Público (caso haja necessidade)	04 dias	10/12/18
Publicação final do Resultado das Provas de Títulos e Provas Objetivas (Classificação Final)	02 dias	12/12/18
Homologação Final do Processo Seletivo	01 dia	14/12/18



ANEXO II

Nº DE INSCRIÇÃO:

**EDITAL Nº 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018.
MÉDICO CLÍNICO GERAL- PROVA DE TÍTULO**

<p>NOME: _____</p> <p>DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____</p> <p>CPF: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____</p> <p>FONE:() _____</p> <p>Email: _____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO: _____</p> <p>DATA DA INSCRIÇÃO: _____</p> <p>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____</p>	<p><u>Pré- Requisitos:</u></p> <p>A) <u>cópia de comprovante de escolaridade:</u> Graduação em Medicina, habilitação em Clínica Médica.</p> <p>B) cópia do registro no órgão de classe</p> <p>C) Formulário de entrega, avaliação e análise da prova de títulos (em anexo) e cópias de títulos, acompanhados de original para verificação.</p> <p>D) Cópia da carteira de identidade e CPF, acompanhada de original.</p> <p>E) Cópia da guia de pagamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.</p>
---	---



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO:

MÉDICO CLÍNICO GERAL - PROVA DE TÍTULO

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____ Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

**OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Nº DE INSCRIÇÃO:

**EDITAL N° 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PROVA DE TÍTULOS E OBJETIVA**

NOME: _____	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____	
CPF: _____	
ENDEREÇO: _____	
FONE: () _____	
Email: _____	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	

Pré- Requisitos:

- A) cópia de comprovante de escolaridade: Graduação em Técnico em Enfermagem.
- B) cópia do registro no órgão de classe.
- C) Formulário de entrega, avaliação e análise da prova de títulos (em anexo) e cópias de títulos, acompanhados de original para verificação.
- D) Cópia da carteira de identidade e CPF, acompanhada de original.
- E) Cópia da guia de pagamento.

Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PROVA DE TÍTULOS E OBJETIVA

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____ (Isento da taxa de inscrição-doador de sangue).

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

**OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Nº DE INSCRIÇÃO:

EDITAL N° 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018
ENFERMEIRO - PROVA DE TÍTULO E OBJETIVA

NOME: _____	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____	
CPF: _____	
ENDEREÇO: _____	
FONE: () _____	
Email: _____	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	

Pré- Requisitos:

- A) cópia de comprovante de escolaridade: Graduação em Enfermagem.
- B) cópia do registro no órgão de classe.
- C) Formulário de entrega, avaliação e análise da prova de títulos (em anexo) e cópias de títulos, acompanhados de original para verificação.
- D) Cópia da carteira de identidade e CPF, acompanhada de original.
- E) Cópia da guia de pagamento.

Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO:

ENFERMEIRO - PROVA DE TÍTULO E OBJETIVA

NOME: _____	
CPF: _____	
ASSINATURA: _____	<input type="checkbox"/> Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.
DATA DA INSCRIÇÃO: _____	
CARGO: ENFERMEIRO	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	

OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Nº DE INSCRIÇÃO:

EDITAL N° 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018.
ENGENHEIRO CIVIL- PROVA DE TÍTULOS

NOME: _____	<p>Pré- Requisitos:</p> <p>A) <u>cópia de comprovante de escolaridade:</u> Graduação em Engenharia Civil.</p> <p>B) cópia do registro no órgão de classe.</p> <p>C) Declaração de experiência em Serviços Públicos.</p> <p>D) Declaração de experiência em obras de Pontes, Calçamento, Pavimentação, asfáltica, terraplanagem e Tubulação.</p> <p>OBS: A declaração deverá ser emitida pelo contratante e registrada em cartório.</p> <p>E) Formulário de entrega, avaliação e análise da prova de títulos (em anexo) e cópias de títulos, acompanhados de original para verificação.</p> <p>F) Cópia da carteira de identidade e CPF, acompanhada de original.</p> <p>G) Cópia da guia de pagamento.</p> <p><input type="checkbox"/> Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.</p>
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____	
CPF: _____	
ENDEREÇO: _____	
FONE: () _____	
Email: _____	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL- PROVA DE TÍTULOS

NOME: _____	<p><input type="checkbox"/> Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.</p>
CPF: _____	
ASSINATURA: _____	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____	
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	

OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

**EDITAL Nº 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018.
FISCAL AMBIENTAL - PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS**

<p>NOME: _____</p> <p>DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____</p> <p>CPF: _____ ENDEREÇO: _____</p> <p>FONE: () _____</p> <p>Email: _____</p> <p>ASSINATURA DO CANDIDATO: _____</p> <p>DATA DA INSCRIÇÃO: _____</p> <p>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____</p>	<p><u>Pré- Requisitos:</u></p> <p>A) <u>Cópia de comprovante de escolaridade:</u> Graduação em Geologia, Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Engenharia Sanitária e Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária.</p> <p>B) Cópia do registro no órgão de Classe.</p> <p>C) Formulário de entrega, avaliação e análise da prova de títulos (em anexo) e cópias de títulos, acompanhados de original para verificação.</p> <p>D) Cópia da carteira de identidade e CPF, acompanhada de original.</p> <p>E) Cópia da guia de pagamento.</p> <p>() Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.</p>
---	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

FISCAL AMBIENTAL - PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____ () Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

**OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)**



Nº DE INSCRIÇÃO: _____

EDITAL Nº 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018.
FISCAL DE OBRAS - PROVA OBJETIVA

NOME: _____	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____	
CPF: _____	
ENDEREÇO: _____	
FONE: () _____	
Email: _____	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	

Pré- Requisitos:

- A) Cópia de comprovante de escolaridade: Ensino Médio completo
B) Cópia da carteira de identidade e CPF, acompanhada de original.
C) Cópia da guia de pagamento.

() Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

FISCAL DE OBRAS - PROVA OBJETIVA

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____ () Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

CARGO: FISCAL DE OBRAS

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)

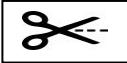


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Nº DE INSCRIÇÃO:

EDITAL N° 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018.
MOTORISTA
PROVA OBJETIVA

NOME: _____	<p>Pré- Requisitos: A) cópia de comprovante de escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. B) Cópia do CPF, acompanhado de original. C) Cópia da guia de pagamento. D)Cópia da CNH categoria D, acompanhada de original.</p> <p><input type="checkbox"/> Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.</p>
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____	
CPF: _____	
ENDEREÇO: _____	
FONE:() _____	
E-mail: _____	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO:
MOTORISTA- PROVA OBJETIVA

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: _____ (Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.)

CARGO: MOTORISTA

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:

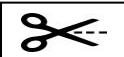
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)



Nº DE INSCRIÇÃO: _____

EDITAL Nº 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14 /2018.
OPERADOR DE MÁQUINAS
PROVA OBJETIVA

NOME: _____	<p>Pré- Requisitos: A) cópia de comprovante de escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto. B) Cópia do CPF, acompanhado de original. C) Cópia da guia de pagamento. D) Cópia da CNH categoria C, acompanhada de original. E) Cópia autenticada ou original de Declaração da empresa, com assinatura reconhecida em cartório e/ou cópia da carteira de trabalho que comprove experiência em serviços com máquinas e equipamentos rodoviários.</p> <p><input type="checkbox"/> Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.</p>
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____	
CPF: _____	
ENDERECO: _____	
FONE: () _____	
E-mail: _____	
ASSINATURA DO CANDIDATO: _____	
DATA DA INSCRIÇÃO: _____	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

OPERADOR DE MÁQUINAS- PROVA OBJETIVA

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____ Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

**OBS.:Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Nº DE INSCRIÇÃO:

EDITAL N° 14/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018.
MECÂNICO- PROVA OBJETIVA

NOME: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: () _____

E-mail: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Pré- Requisitos:

- A) cópia de comprovante de escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.
- B) Cópia autenticada ou original de Declaração da empresa, com assinatura reconhecida em cartório e/ou cópia da carteira de trabalho que comprove experiência em serviços de mecânica.
- C) Cópia do CPF e a carteira de identidade, acompanhado de original.
- D) Cópia da guia de pagamento.

Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO:

MECÂNICO- PROVA OBJETIVA

NOME: _____

CPF: _____

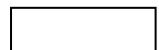
ASSINATURA: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: _____ (Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.)

CARGO: MECÂNICO

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:
<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>
(VIA DO CANDIDATO)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Nº DE INSCRIÇÃO:

EDITAL N° 14/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018.
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (professor e supervisor escolar)
PROVA DE TÍTULOS E OBJETIVA

NOME: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: () PROFESSOR DE PEDAGOGIA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

() PROFESSOR GEOGRAFIA

() PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA E
INGLÊS

() PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E
ESPAÑOL

() SUPERVISÃO ESCOLAR

FONE: () _____

E-mail: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Pré- Requisitos:

A) cópia de comprovante de
escolaridade: Graduação, conforme
as áreas citadas neste Edital.

B) Formulário de entrega, avaliação e
análise da prova de títulos (em anexo)
e cópias de títulos, acompanhados de
original para verificação.

C) Cópia da carteira de identidade e
CPF, acompanhada de original.

D) Cópia da guia de pagamento.

() Isento da taxa de inscrição-doador de
sangue.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Manoel Viana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO- PROVA DE TÍTULOS E OBJETIVA

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____ () Isento da taxa de inscrição-doador de sangue.

CARGO: () PROFESSOR DE PEDAGOGIA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS

() PROFESSOR GEOGRAFIA

() PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA E INGLÊS

() PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E ESPAÑOL

() SUPERVISÃO ESCOLAR

DATA DA INSCRIÇÃO: _____

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

OBS.: Acompanhe a divulgação dos resultados no site oficial da Prefeitura:

<http://www.manoelviana.rs.gov.br/>

(VIA DO CANDIDATO)



ANEXO III

PROVA DE TÍTULOS MÉDICO

FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA –PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____
Formação: _____ Data de Formação: ____/____/_____

Declaro ter lido os itens 5 e 7 – Da Prova de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITEM	ESPAÇO PARA O PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			ESPAÇO PARA O PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	NOME DO CURSO	DATA DA CONCLUSÃO	Aut.	Nota	Observação da Banca
a) Título de Especialista em nível de pós-graduação lato sensu, compatível ao cargo a que concorre (máximo de 01 título). Valor: 10 pontos	Diploma,devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente o período de realização do curso.					
b) Comprovante de Conclusão de Título de Mestre em nível de pós-graduação stricto sensu, compatível ao cargo a que concorre.	Diploma,devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

(máximo de 01 título). Valor: 15 pontos.						
b) Comprovante de Conclusão de residência médica, compatível ao cargo a que concorre. (máximo de 01 título). Valor: 20 pontos.	Diploma,devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso					
c) Certificado de Cursos afins com as Atribuições do Cargo (a partir de 2013) -(máximo de 05 títulos). Valor: 3 cada um.	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					
Tempo de experiência Profissional em serviço público de saúde comprovada (anual), a partir de 2013. Pontuação: 8 Limite: 5	Certificado					
	Certificado					
	TOTAL	100 PONTOS				

Observações:

Assinatura da Banca: _____



**PROVA DE TÍTULOS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE
DA PROVA DE TÍTULOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA –PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 14/2018**

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____
Formação: _____ Data de Formação: ____/____/_____

Declaro ter lido os itens 5 e 7 – Da Prova de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ITEM	ESPAÇO PARA O PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			ESPAÇO PARA O PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	NOME DO CURSO	DATA DA CONCLUSÃO	Aut.	Nota	Observação da Banca
a) graduação em enfermagem, compatível ao cargo a que concorre (máximo de 01 título). Valor: 05 pontos	Diploma,devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente o período de realização do curso.					
b) Comprovante de Conclusão em nível de pós-graduação stricto sensu, compatível ao cargo a que concorre. (máximo de 01 título). Valor: 10 pontos.	Diploma,devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.					
c) Certificado de Cursos afins com as Atribuições do Cargo (a partir de	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

2013) -máximo de 05 títulos. Valor: 3 cada um.	Certificado					
Tempo de experiência profissional comprovada em serviços públicos de saúde (anual), a partir de 2013. Pontuação: 0,2 Limite: 5	Certificado					
	Certificado					
	TOTAL	40 PONTOS				

Observações:

Assinatura da Banca: _____



PROVA DE TÍTULOS
ENFERMEIRO

**FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE
DA PROVA DE TÍTULOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA –PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 14/2018**

Nome: _____ Inscrição: _____
Cargo: _____
Formação: _____ Data de Formação: ____/____/_____

Declaro ter lido os itens 5 e 7– Da Prova de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ITEM	ESPAÇO PARA O PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			ESPAÇO PARA O PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	NOME DO CURSO	DATA DA CONCLUSÃO	Aut.	Nota	Observação da Banca
a) Título de Especialista em nível de pós-graduação lato sensu, compatível ao cargo a que concorre (máximo de 01 título). Valor: 5 pontos	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente o período de especialização do curso.					
b) Comprovante de Conclusão de Título de Mestre em nível de pós-graduação stricto sensu, compatível ao cargo a que concorre. (máximo de 01 título). Valor: 10 pontos.	Diploma,devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

c) Certificado de Cursos afins com as Atribuições do Cargo (a partir de 2013) - (máximo de 05 títulos). Valor: 3 cada um.	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					
Tempo de experiência profissional comprovada em serviços públicos de saúde (anual), a partir de 2013. Pontuação: 0,2 CADA Limite: 5						
	TOTAL	40 PONTOS				

Observações:

Assinatura da Banca: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

**PROVA DE TÍTULOS
ENGENHEIRO CIVIL**

**FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE
DA PROVA DE TÍTULOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA/RS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2018

Nome: _____

Inscrição: _____

Cargo: _____

Formação: _____ Data de formação: ___/___/___

Declaro ter lido os itens 5 e 7 – Da Prova de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	NOME DO CURSO	Data de Conclusão	Aut.	Nota	Observação da Banca
a) Título de Especialista em nível de pós-graduação lato sensu (máximo de 01 título). Valor: 10 p.	Diploma, devidamente registrado.					
b) Título de Mestre em nível de pós-graduação stricto sensu (máximo de 01 título). Valor: 15 p.	Diploma, devidamente registrado.					
c) Título de Doutor em nível de pós-graduação stricto sensu (máximo de 01 título). Valor: 25 p.	Diploma, devidamente registrado.					
d) Anotações de Responsabilidade Técnica – ART. A partir de 2009. Que contemplem Projetos ou Execução condizentes com Obras realizadas em Serviços Públicos. Pontuação: 5 por ART apresentada, limite de 2 por especificação exigida. Valor: 50 p.	ARTs de Execução de Pavimentação. Máximo 2 ART					
	ARTs de Elaboração de Projetos de Licenciamento Ambiental. Máximo 2 ART					
	ARTs de Fiscalização de Obras Públicas. Máximo 2 ART					
	ARTs de Execução de Drenagem de Águas Pluviais /Assentamento de bueiros. Máximo 2 ART					
	ARTs de Execução de Obras Prediais de médio porte (área maior que 1.000,00 m ²) Máximo 2 ART					
TOTAL		100 PONTOS				

Observações:

Assinatura da Banca: _____



**PROVA DE TÍTULOS
FISCAL AMBIENTAL**
FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE
DA PROVA DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA/RS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°

14/2018

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____

Formação: _____ Data de formação: ___/___/___

Declaro ter lido os itens 5 e 7 – Da Prova de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	NOME DO CURSO	Data de Conclusão	Aut.	Nota	Observação da Banca
a) Título de Especialista em nível de pós-graduação lato sensu (máximo de 01 título). Valor: 4 p.	Diploma, devidamente registrado					
b) Título de Mestre em nível de pós-graduação stricto sensu (máximo de 01 título). Valor: 6 p.	Diploma, devidamente registrado					
c) Título de Doutor em nível de pós-graduação stricto sensu (máximo de 01 título). Valor: 10 p.	Diploma, devidamente registrado					

Certificados:

d) Certificado de Cursos - Mínimo de 20h (a partir de 2013) (máximo de 05 títulos). Valor 2 pontos para cada um.	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					
	Certificado					
e) Tempo de experiência profissional comprovada	Certidão de tempo de serviço Público ou declaração emitida pelo empregador					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

<p>(ANUAL), a partir de 2013. Pontuação : 2 por ano completo Limite: 5</p>	devidamente registrada em cartório				
	Certidão de tempo de serviço Público ou declaração emitida pelo empregador devidamente registrada em cartório				
	Certidão de tempo de serviço Público ou declaração emitida pelo empregador devidamente registrada em cartório				
	Certidão de tempo de serviço Público ou declaração emitida pelo empregador devidamente registrada em cartório				
	Certidão de tempo de serviço Público ou declaração emitida pelo empregador devidamente registrada em cartório				
	TOTAL	40 PONTOS			

Observações:

Assinatura da Banca: _____



PROVA DE TÍTULOS
PROFESSOR(A) e SUPERVISÃO ESCOLAR
FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE
DA PROVA DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA/RS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°

14/2018

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: () Professor(a) () Supervisão Escolar

Formação: _____ Data de formação: ___/___/___

Declaro ter lido os itens 5 e 7 – Da Prova de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e os documentos encaminhados válidos.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO			ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DA BANCA EXAMINADORA		
	FORMA DE COMPROVAÇÃO	NOME DO CURSO	Data de Conclusão	Aut.	Nota	Observação da Banca
a) Comprovante de Conclusão de Mestrado (máximo de 01 título). Valor: 3 pontos.	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.					
b) Comprovante de Conclusão de Pós-Graduação (máximo de 01 título). Valor: 2 pontos.	Diploma, devidamente registrado e Histórico Escolar, nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.					
Certificados:						
C) Certificado de Cursos afins com as Atribuições do Cargo – Mínimo de 20h (máximo de 10 títulos). Valor 2 ponto para cada um certificado. A partir do período de 2010.						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

d) Certificado de ministrante, coordenador ou apresentador em eventos da educação. Valor: 01 ponto para cada certificação, no máximo 5 títulos.						
e) Tempo de atividade anual de magistério em regência de classe, conforme a área de atuação. (máximo de 05 anos). Valor: 02 pontos para cada ano atestado. O tempo de regência considerado será o ano letivo (200 dias)						
Total = 40 pontos						

Observações:

Assinatura da Banca: _____



ANEXO IV

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Calendário de vacinação: Disponível em :

<https://cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201801/15094105-calendario-nacional-de-vacinacao-2018.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017. 136 p. : il.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35)

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 32)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança : aleitamento materno e alimentação complementar / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33)

BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I)



BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13).

BRASIL. Ministério da saúde. Secretaria de vigilância em saúde. Guia de vigilância epidemiológica/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. -6. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 816p.- (Série A. Normas e Manuais técnicos)

BRASIL. LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. Lei 7498/1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.

Código de ética da enfermagem. Disponível em: <https://www.portalcoren-rs.gov.br/docs/NOVO-CODIGO-ETICA-RESOLUCAO-COFEN-564-2017.pdf>

BRASIL. PORTARIA NO - 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.



**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA CONHECIMENTO ESPECÍFICO DOS
CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

- 1- Saúde da criança**
- 2- Saúde das mulheres**
- 3- Saúde da pessoa idosa**
- 4- Demanda espontânea**
- 5- Pré natal**
- 6- Calendário de vacinação**
- 7- Doenças de notificação compulsória**
- 8- Vigilância epidemiológica**
- 9- Vigilância sanitária**
- 10- Hipertensão arterial**
- 11- Diabetes mellitus**
- 12- Legislações do SUS**
- 13- Código de ética da enfermagem**



Conteúdos específicos para cargos de Fiscal de Obras e Fiscal Ambiental

Conteúdo Prova Objetiva – Conhecimentos Específicos:

Fiscal de Obras: Institui o Código de Obras do Município de Manoel Viana, RS.

Fiscal Ambiental: Dispõe sobre os Serviços de Limpeza Urbana no Município de Manoel Viana.

Referência bibliográfica – Conhecimentos Específicos:

Fiscal de Obras: LEI COMPLEMENTAR NO: 033, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Fiscal Ambiental: LEI N0 2.560 DE 11 DE MAIO 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

Conteúdos de conhecimento específico para os cargos de Motorista, Mecânico e Operador de Máquinas

Conteúdos

1. Noções sobre mecânica.
2. Conhecimento sobre o Código de Trânsito Brasileiro.

Referência Bibliográfica

1. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9503.htm
2. <https://simuladodetranbrasil.com.br/simulado-detran-prepare-se-para-a-prova/>



Conteúdos específicos para cargo de Professor e Supervisor Escolar

1. Educação: desafios e compromissos.
2. História da Educação.
3. Qualidade na Educação.
4. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento.
5. Ensino: concepções e tendências pedagógicas.
6. Projeto Político Pedagógico, currículo e processo educativo.
7. Planejamento escolar.
8. Avaliação escolar.
9. Inclusão escolar.
10. Processo ensino-aprendizagem.
11. Formação docente.
12. Planejamento Didático.
13. Diversidade Cultural.

REFERÊNCIAS:

1. CANDAU, Vera Maria. **Didática Crítica e intercultural: aproximações**. Rio de Janeiro: Vozes, 2012.
2. DELORS, Jacques. **Educação: Um Tesouro a Descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez, 2010.
3. DEMO, Pedro. **Educação e qualidade**. São Paulo: Papirus, 2000.
4. GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. São Paulo: Ática, 2002.
5. GONZÁLEZ, J. A. T. **Educação e diversidade: bases didáticas e organizativas**. Trad. Rosa Ernani. Porto Alegre: Artmed, 2002.
6. LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. São Paulo: Loyola, 2001.
7. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2000.
8. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
9. MACEDO, Lino de. **Ensaios pedagógicos: como construir uma escola para todos?** Porto Alegre: Artmed, 2005.
10. MITLER, Peter. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
11. MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2011.
12. PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
13. PERRENOUD, Philippe. **Pedagogia diferenciada: das intenções à ação**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
14. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. Libertad, 2008.
15. VASCONCELLOS, Celso. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança: por uma práxis transformadora**. São Paulo: Libertad, 2008.
16. ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 2010.



Conteúdos de Língua Portuguesa para Cargos de Enfermeiro

As questões de Língua Portuguesa versarão o Acordo Ortográfico vigente.

1. Leitura e compreensão de textos:

1.1 Assunto.

1.2 Estruturação do texto.

1.3 Ideias principais e secundárias.

1.4 Relação entre ideias.

1.5 Ideia central e intenção comunicativa.

2. Efeitos de sentido.

2.1 Figuras de linguagem e linguagem figurada.

2.2 Recursos de argumentação.

3 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

4 Coesão e coerência textuais.

5 Léxico/Semântica:

6 Significação de palavras e expressões no texto.

7 Substituição de palavras e de expressões no texto.

8 Estrutura e formação de palavras.

9 Aspectos linguísticos:

10 Relações morfossintáticas.

11 Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12).

12 Relações entre fonemas e grafias.

13 Colocação pronominal.

14 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.

15 Vozes verbais e sua conversão.

16 Concordância nominal e verbal.

17 Regência nominal e verbal.

18 Paralelismos de Regência.

19 Emprego do acento indicativo de crase.

20 Sintaxe do período simples e do período composto.

21 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.

22 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

23 Orações reduzidas e orações desenvolvidas.

24 Equivalência e transformação de estruturas.

25 Pontuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46^a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.

2. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4^a Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.

3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5^a ed. Curitiba: Positivo, 2010.

4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5^a ed. 3^a reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8^a ed. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5^a ed. São Paulo: Ática, 2008.
7. VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – Academia Brasileira de Letras. Disponível em <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>



Conteúdos para Técnico em Enfermagem, Fiscal Ambiental e Fiscal de Obras

Língua Portuguesa:

1. Compreensão e interpretação de texto.
2. Vocabulário.
3. Fonemas e Letras: classificação dos fonemas.
4. Encontros vocálicos: ditongo, hiato, tritongo. Encontro consonantal e dígrafo.
5. Divisão silábica. Sílaba tônica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas.
6. Acentuação gráfica.
7. Ortografia.
8. Estrutura e formação das palavras.
9. Classe de palavras: substantivo (tipos, gênero, número e grau); artigo, adjetivo (tipos, gênero, número e grau); numeral (flexão, leitura e escrita dos números); pronome (definição e classificação); verbos regulares e irregulares (noções de tempo presente, passado e futuro, definição, pessoa, número, tempos verbais, modos, formas, voz, conjugações); advérbio e locuções adverbiais; preposição e locuções prepositivas, combinações e contrações; conjunções (coordenativas e subordinativas, locuções conjuntivas); interjeição e locução interjetiva.
10. Emprego do sinal indicativo de crase.
11. Termos essenciais da oração: sujeito (tipos), predicado (tipos). Verbo de ligação: predicativo do sujeito e predicativo do objeto.
12. Figuras de linguagem.
13. Frase, oração, período.
14. Sintaxe do período simples e composto. Concordância nominal e verbal.
15. Pontuação.
16. Uso dos porquês.

Referência Bibliográfica

1. VOLP- Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa- Academia Brasileira de Letras. Disponível em <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>
2. Abaurre, Maria Luiza / Pontara, Marcela Nogueira / Abaurre, Maria Bernadete M. Português - Contexto, Interlocução e Sentido. Editora MODERNA.



Conteúdos de Língua Portuguesa para mecânico, motorista e operador de máquinas

1. Compreensão e interpretação de textos;
2. Ortografia;
3. Problemas gerais da língua culta: forma e grafia de algumas palavras e expressões;
4. Fonema e letra; Dígrafos, encontros vocálicos, encontros consonantais;
5. Divisão silábica: separação das sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas;
6. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras);
7. Classificação das palavras quanto à sílaba tônica;
8. Classes de palavras (classes gramaticais): substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção, interjeição; Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo;
9. Tempos e modos dos verbos;
10. Frase e oração: termos principais da oração; Tipos de sujeitos; Significação das palavras: sinônimos e antônimos;
11. Pontuação;
12. Conhecimentos básicos de concordância nominal e verbal.

Referência Bibliográfica

1. BECHARA, E. Gramática escolar da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.
2. BUENO, S. Minidicionário da língua portuguesa. São Paulo: FTD.
3. CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional.
4. CEREJA, Willian Roberto, MAGALHÃES, Thereza C. Português Linguagens- 6º ao 9º ano. São Paulo: Atual Editora.



Conteúdos de Língua portuguesa para cargos de Professor e Supervisor Escolar

As questões de Língua Portuguesa versarão o Acordo Ortográfico vigente.

1. Leitura e compreensão de textos:

1.1 Assunto.

1.2 Estruturação do texto.

1.3 Ideias principais e secundárias.

1.4 Relação entre ideias.

1.5 Ideia central e intenção comunicativa.

2. Efeitos de sentido.

2.1 Figuras de linguagem e linguagem figurada.

2.2 Recursos de argumentação.

3 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

4 Coesão e coerência textuais.

5 Léxico/Semântica:

6 Significação de palavras e expressões no texto.

7 Substituição de palavras e de expressões no texto.

8 Estrutura e formação de palavras.

9 Aspectos linguísticos:

10 Relações morfossintáticas.

11 Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12).

12 Relações entre fonemas e grafias.

13 Colocação pronominal.

14 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais.

15 Vozes verbais e sua conversão.

16 Concordância nominal e verbal.

17 Regência nominal e verbal.

18 Paralelismos de Regência.

19 Emprego do acento indicativo de crase.

20 Sintaxe do período simples e do período composto.

21 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período.

22 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

23 Orações reduzidas e orações desenvolvidas.

24 Equivalência e transformação de estruturas.

25 Pontuação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 46^a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
2. CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico da Língua Portuguesa. 4^a Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
3. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5^a ed. Curitiba: Positivo, 2010.
4. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 5^a ed. 3^a reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
5. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. 8^a ed. São Paulo: Ática, 2008.
6. LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Nominal. 5^a ed. São Paulo: Ática, 2008.
7. VOLP – Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa – Academia Brasileira de Letras. Disponível em <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>



Conteúdos de Legislação para todos os Cargos

Constituição Federal do Brasil (Dos Direitos e Garantias fundamentais- Art. 5º a 11. Da Nacionalidade- Art. 12 a 13. Da Organização do Estado Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social).
Lei Orgânica do Município de Manoel Viana e emenda.
Regime Jurídico Único dos Servidores de Manoel Viana.

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais.

MANOEL VIANA.

Lei Orgânica do Município de Manoel Viana e emenda 5/2007.

Lei nº 072/94, de 23 de maio de 1994 e alterações- Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Manoel Viana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE MANOEL VIANA

ANEXO V

**FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2018**

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

CARGO: _____

A COMISSÃO DA SELEÇÃO.

Como candidato na Seleção Pública Simplificada para o cargo de _____, solicito a revisão da questão nº _____ (ou outro item da seleção), sob os seguintes argumentos:

Manoel Viana/RS, _____ de _____ de 2018.

_____ Assinatura do Candidato

Atenção Preencher com letra legível. Apresenta argumentação clara e concisa.

Preencher o recurso em duas vias (uma será retida e outra é para o candidato) sendo atestado à entrega.



PROTOCOLO DE ENTREGA DO FORMULÁRIO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº CPF _____ Nº INSCRIÇÃO _____ CARGO _____

COMPONENTE DA SELEÇÃO:

QUESTÃO Nº: _____

OUTRO: _____

Recebido em _____ de _____ de 2018.

_____ Responsável pelo recebimento